



# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

## V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

Inovação, Direito e Sustentabilidade

14, 15, 16, 17 e 18 de junho de 2022

### EDITAL Nº 02/2022 - PARA SUBMISSÃO DE PÔSTERES

#### 1 DO PÔSTER

**1.1** Entende-se por pôster um recurso visual a partir do qual o/a pesquisador/a apresenta uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento.

**1.2** O Pôster selecionado para exposição e apresentação oral deverá obedecer às seguintes orientações para elaboração:

##### 1.2.1 Quanto à forma:

1.2.1.1 *Layout*: arquivo digital elaborado em **uma única página** A4 com orientação em paisagem;

1.2.1.2 Tipo: arquivo elaborado em *Power point* e salvo em arquivo *.pdf*;

1.2.1.3 Tamanho: o arquivo *.pdf* deverá ter até 1MB.

##### 1.2.2 Quanto ao conteúdo, deverá apresentar:

1.2.2.1 Título em destaque (maiúsculas);

1.2.2.2 Nome dos/as autores/as (se for bolsista é necessário apresentar o nome da entidade financiadora) acompanhado da Instituição a que está vinculado;

1.2.2.3 Local onde foi ou está sendo realizada a pesquisa;

1.2.2.4 Linha de pesquisa;

1.2.2.5 No corpo do pôster:

- a) Introdução;
- b) Problema de pesquisa;
- c) Objetivo;
- d) Método;
- e) Resultados alcançados;
- f) Referências utilizadas.



# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

**Parágrafo único:** O pôster a ser elaborado para apresentação virtual deverá conter os conteúdos constantes no Anexo IV deste edital, sendo que o *layout* do trabalho fica a critério dos/as autores/as.

**1.3** A disponibilização do *banner* em formato virtual (.pdf) durante a apresentação é obrigatória. Assim, não será permitida a apresentação por parte do/a autor/a sem que haja essa disponibilização.

**1.4** Os pôsteres deverão ser inéditos, ou seja, não podem ter tido seu conteúdo publicado em nenhum outro veículo.

## 2 DOS/AS AUTORES/AS

**2.1** Serão admitidos pôsteres com no máximo 02 (dois/duas) autores/as, podendo-se incluir um/a terceiro/a, sendo esse/essa, o/a orientador/a do trabalho, conforme detalhamento no item 3.6.3.2 deste edital.

**2.2** Estarão aptos a submeterem pôsteres: mestres, mestrandos/as, especialistas, especializando/as, graduados/as ou graduandos/as.

**2.3** Doutores/as e doutorandos/as somente poderão submeter trabalhos como orientadores/as.

**2.4** Somente estarão aptos a serem orientadores/as: mestres, doutorandos/as e doutores/as.

**2.5** Todos os pôsteres submetidos deverão conter, obrigatoriamente, ao menos um/a graduando/a ou uma pessoa cuja última titulação obtida seja graduação entre os/as autores/as.

**Parágrafo único:** Não se enquadram no item 2.5 como “graduados” autores/as que tenham iniciado quaisquer tipos de especialização seja *latu sensu* ou *stricto sensu*, ou seja, especializando, especialistas, mestrandos ou mestres.

**2.6** A confirmação da autoria dos/as autores/as indicados/as deverá ser realizada pelo/a referido/a autor/a na área restrita, no portal do CONPEDI, até o dia 10 de maio de 2022 precisamente até às 23 horas e 59 minutos, sob pena de ter seu nome excluído do pôster.

**2.7** Após a submissão do pôster não serão aceitas inclusões de autores/as.

## 3 DA SUBMISSÃO



# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

**3.1** O conteúdo dos pôsteres será recebido entre o período de 07 de março a 25 de abril de 2022 pelo portal do CONPEDI, precisamente até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília).

**3.2** O/s autor/es poderá/ão submeter apenas **um resumo** para exposição e apresentação no evento, salvo na condição de orientador/a, conforme previsto no item 3.6.3.2.

**3.3** Para submissão de resumo é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no portal do CONPEDI, tanto pelos/as autores/as brasileiros/as quanto estrangeiros/as.

**3.4** Os resumos deverão ser submetidos exclusivamente através do portal do CONPEDI, na Área Restrita, disponível no portal do CONPEDI, no endereço eletrônico [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br), de forma estruturada, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital, constando obrigatoriamente: introdução, problema de pesquisa, objetivo, método, resultados alcançados. As referências devem ser incluídas em campo específico para tal, conforme **Anexo V**.

**3.5** O resumo do pôster (de conteúdo igual ao cadastrado na área restrita e em arquivo digital .pdf) deverá ser **estruturado** e apresentar uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento e respeitar as normas da ABNT.

**Parágrafo único:** Os/As autores/as que não respeitarem essas especificações terão seus pôsteres automaticamente desclassificados e excluídos da avaliação.

**3.6** O processo de submissão se dará em três etapas de acordo com o descrito abaixo:

### **3.6.1 PRIMEIRA ETAPA - cadastro no Sistema do CONPEDI**

3.6.1.1 Os/As autores/as deverão realizar o seu cadastro no portal do CONPEDI.

3.6.1.2 Para submeter o resumo de pôster e participar do V Encontro não é necessária associação e conseqüentemente o pagamento de anuidade.

### **3.6.2 SEGUNDA ETAPA - preenchimento de todos os dados de identificação do pôster**

a) Escolha da linha de pesquisa relacionada ao resumo submetido - **ANEXO II e III**

b) Título do pôster;

c) Resumo do pôster com o máximo de 1000 palavras, **excluindo-se as identificações e referências** e seguindo os itens previstos no **ANEXO IV**, sendo esses: introdução, problema de pesquisa, objetivo, método, resultados alcançados;

d) Inclusão de três palavras chave;

e) Referências citadas no texto de acordo com as normas da ABNT NBR 6023/2018.

### **3.6.3 TERCEIRA ETAPA - informe dos autores/as**



# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

3.6.3.1 Caso o pôster possua um/a único/a autor/a, é necessário conferir se o nome informado no sistema está correto, para somente então seguir para a próxima etapa.

3.6.3.2 Caso o pôster possua mais de um/a autor/a ou orientador, proceda conforme abaixo:

- a) Pesquisar o nome do/a segundo/a autor/as no espaço indicado;
- b) Uma vez localizado, selecionar o respectivo nome;
- c) Confirmar se o/a segundo/a autor/a foi devidamente informado/a;
- d) Quando houver um/a Professor/a Orientador/a, deve-se adicionar o/a orientador/a conforme os passos acima e identificá-lo/a como orientador/a clicando em “Tornar orientador”.

3.6.3.3 É vedado ao/à orientador/a a possibilidade de apresentação do trabalho durante o evento.

3.6.3.4 Para que o nome do/a autor/a e/ou orientador/a indicado/a conste no pôster, após a conclusão do processo de submissão, este deverá acessar a área restrita no portal do CONPEDI e aceitar a autoria do pôster. Caso não proceda dessa forma, seu nome não estará vinculado ao trabalho.

**3.7** Após a submissão do pôster, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

**3.8** Cada autor/a é responsável por observar as ementas, presentes no **Anexo III**, com a finalidade de vincular corretamente o seu pôster à linha de pesquisa equivalente.

**3.9** Os pôsteres submetidos no portal do CONPEDI passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus pôsteres devolvidos, para que sejam efetuados os ajustes necessários por seus respectivos autores.

**3.10** Os/As autores/as que tiverem seus pôsteres devolvidos, conforme item **3.9**, terão até 72 horas para efetuar os devidos ajustes, caso contrário serão desclassificados/as.

## 4 DA AVALIAÇÃO

**4.1** Avaliação virtual dos pôsteres:

4.1.1 Avaliação dos resumos submetidos através da “Área Restrita” dos/as autores/as, no site do CONPEDI.

4.1.1.1 Os resumos submetidos serão avaliados, neste momento, por uma comissão especial designada pela Federação Nacional dos Pós-Graduandos em Direito – FEPODI em parceria com o CONPEDI.

4.1.1.2 A avaliação, realizada via sistema, terá sua nota aferida como critério para aprovação e classificação para apresentação presencial.



# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

4.1.1.3 Será garantida no momento da avaliação a análise inominada dos resumos, garantindo a imparcialidade da avaliação.

4.1.1.4 Os critérios a serem avaliados serão:

- 1) O título do pôster corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- 2) A temática abordada está de acordo com a linha de pesquisa na qual o pôster foi inscrito?
- 3) O resumo está apresentado de forma estruturada?
- 4) O resumo contempla todos os itens obrigatórios previstos no Anexo IV?
- 5) A introdução estabelece uma contextualização da temática e apresenta o problema de pesquisa?
- 6) O problema de pesquisa é coerente com os objetivos propostos?
- 7) A pesquisa responde aos objetivos propostos?
- 8) O método utilizado é adequado ao desenvolvimento da pesquisa?
- 9) Os resultados alcançados são apresentados de maneira clara, contribuindo com o avanço da ciência junto à temática?
- 10) O resumo, bem como as referências utilizadas estão de acordo com as normas da ABNT?
- 11) As referências são atualizadas e contemplam a literatura acerca da temática?

4.1.1.5 Para cada um dos critérios de avaliação serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), as quais gerarão uma média geral, que será utilizada para classificação e consequente seleção.

4.1.1.6 A lista de pôsteres aprovados e o dia em que serão expostos e apresentados será publicada no portal do CONPEDI até o dia 23 de maio de 2022.

4.1.1.7 Caberá aos/às autores/as a responsabilidade de consultar no portal do CONPEDI o resultado dos pôsteres aprovados, bem como, em qual dos dias e salas virtuais deverão realizar suas apresentações.

**Parágrafo único:** Os dias e salas virtuais de apresentação (com a data de apresentação e horário) serão divulgados após a publicação da listagem de aprovados. A organização das linhas de pesquisa são exclusivamente referentes aos pôsteres, podendo ou não, coincidir com os Grupos de Trabalho das apresentações de artigos.

## 5 CONVITE PARA ACESSO À SALA VIRTUAL

**5.1** Cada autor/a (após efetivada sua inscrição no evento) receberá em sua área restrita do site do CONPEDI até o dia 13/06 às 18 horas o link para acessar a sala virtual no dia e horário da sua apresentação.

**Parágrafo único:** Para acessar ao link, o autor deverá realizar o login na sua área restrita, localizar o título do V Encontro Virtual do CONPEDI, clicar em “Acesso ao Evento”.

**5.2** O/A autor/a que não receber o convite até o dia 13/06 às 18 horas deverá encaminhar um e-mail para [poster@conpedi.org.br](mailto:poster@conpedi.org.br).



# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

**5.3** Os/As orientadores/as que efetuarem suas inscrições no evento terão acesso às salas de apresentação de pôster, no entanto, não será permitido que os/as orientadores/as apresentem o pôster, somente os/as autores/as estarão autorizados a apresentá-los, conforme item 3.6.3.3.

**5.4** Sendo o acesso disponibilizado individual, no caso de pôsteres com mais de um/a autor/a ou com autor/a e orientador/a, cada um/a deverá participar do evento na sua residência (ou local de trabalho, faculdade, etc.), não devendo juntar-se em um dos locais para apresentação. Assim, cada autor/a e orientador/a deverá participar do evento em sua casa e/ou local específico, com seu acesso (e-mail cadastrado na plataforma do CONPEDI) e sua devida inscrição no evento.

## 6 PLATAFORMA DE APRESENTAÇÃO E SALAS VIRTUAIS

**6.1** A plataforma de desenvolvimento das salas virtuais de pôsteres será <https://conferenciaweb.rnp.br/>. Pedimos que todos os/as autores/as e orientadores/as que forem participar do evento cadastrem-se na plataforma.

**6.2** Caso tenham alguma dificuldade, a plataforma disponibiliza um manual de utilização e cadastro, que pode ser acessado por meio do link: <https://wiki.rnp.br/pages/viewpage.action?pageId=118602573>.

**6.3** Sugerimos que todos os/as autores/as e orientadores/as que forem participar da apresentação de pôsteres iniciem o acesso ao sistema 5 minutos antes do início de conferência para garantir a familiaridade à plataforma e evitar possíveis atrasos. E ainda, que estejam disponíveis para acessar a sala de apresentação no dia e horário designados.

**6.4** Cada sala virtual será coordenada por dois/duas ou mais coordenadores/as e um/a monitor/a designados/as pelo CONPEDI. Os/As coordenadores/as serão responsáveis pelo desenvolvimento das apresentações e pelos conteúdos apresentados e contato direto com os/as autores/as acerca da temática abordada na sala virtual, enquanto os/as monitores/as serão responsáveis pelo funcionamento da plataforma e procedimentos de inclusão, autorização da entrada dos autores, bem como da listagem de trabalhos a serem apresentados.

## 7 DA APRESENTAÇÃO VIRTUAL

**7.1** Os pôsteres com seus resumos aprovados deverão ser apresentados, conforme item 1 deste Edital, no dia e horário estabelecidos e na sala virtual indicada para este fim, que poderão ser do dia 14 ao dia 18 de junho de 2022.

**7.2** O período de apresentação será de 14 a 18 de junho de 2022 no turno noturno.



# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

**7.3** Após realizar seu cadastro na plataforma de forma antecipada e acessar a página principal do sistema 5 minutos antes do horário de início da conferência, cada autor/a ou orientador/a que for participar do evento deverá aguardar o horário de início da reunião.

**Parágrafo único:** Não é possível alteração da data ou horário de apresentação, sendo que o/a autor/a deverá estar disponível para apresentação na data constante na listagem de divulgação, no período total em que for designado.

**7.4** Os/As autores/as dos pôsteres terão até 05 (cinco) minutos, por pôster, para realizar sua apresentação.

**7.5** É obrigatório que os/as autores/as que forem realizar a apresentação virtual tenha acesso à *webcam* e microfone.

**7.6** O CONPEDI indica que a plataforma seja utilizada em computadores. Caso o/a autor/a opte por acessar via telefone celular, o CONPEDI não se responsabilizará pelo funcionamento da plataforma.

**7.7** Somente será permitida a apresentação do pôster por seu/s autor/es e havendo dois/duas autores/as, esses/essas poderão se dividir nas respectivas apresentações. Neste caso, um/a autor/a deverá ficar responsável por realizar o *upload* do pôster na plataforma de apresentação e ambos/as poderão tecer comentários e apresentar o trabalho com o microfone aberto.

**Parágrafo único:** Nesta etapa, não haverá avaliação dos pôsteres, apenas apresentação destes ao grupo presente na sala virtual, bem como, aos/às coordenadores/as desta sala.

**7.8** No tempo de 5 minutos pré-conferência o/a autor/a responsável por realizar o *upload* do arquivo na plataforma no momento da apresentação deverá separar o arquivo preparado e adicioná-lo em local acessível, de preferência na área de trabalho, para facilitar a localização e agilizar o processo de apresentação.

**7.9** Durante todo o desenvolvimento dos trabalhos na sala virtual os/as autores/as deverão manter suas câmeras e microfones desligados e só deverão ligá-los quando indicado pelo/a coordenador/a ou monitor/a da sala virtual.

**7.10** Não serão permitidas perguntas ou comentários em voz durante a apresentação. Qualquer assunto a ser tratado pode ser encaminhado por texto no bate papo público ou especificamente ao/à monitora.



# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

**7.11** É obrigatório que todos/as os/as autores/as que forem apresentar seus pôsteres no evento façam a leitura do manual de apresentação (a ser disponibilizado no hot site do evento), especialmente no que diz respeito ao *upload* do pôster na plataforma.

## **8 DA DECLARAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

**8.1** Terão direito à declaração de apresentação, os/as autores/as que apresentarem oralmente seu pôster no dia, horário e local a ser estabelecido pela organização do evento, para os/as coordenadores/as designados/as.

**8.2** Terão direito à declaração de orientação, os/as orientadores/as que tiverem seus trabalhos apresentados por seus/suas respectivos/as autores/as durante o evento.

**8.3** Terão direito ao certificado de participação no evento todos/as os/as autores/as de pôster, devidamente inscritos/as, que participarem, no mínimo, das seguintes atividades:

- a) Presença na sala virtual onde terá seu trabalho apresentado;
- b) Pelo menos 3 (três) atividades podendo ser entre elas: apresentação de artigo (somente para os/as autores/as), painéis, oficinas ou palestra de abertura.

**8.4** A frequência será auferida através do registro digital por meio da plataforma onde será transmitida a respectiva atividade.

**8.5** Os horários para realização dos registros de frequência serão definidos aleatoriamente, sendo respeitada a tolerância de atraso de 30 minutos após o início efetivo da atividade.

**8.6** Duas listas de presença digital serão emitidas pela plataforma dos presentes em dois horários distintos. Para ser considerada a presença, o/a participante deverá constar como presente em pelo menos uma das duas listas.

**8.7** Será de inteira responsabilidade dos/as participantes a manutenção estável de sua conexão de internet, correspondendo a sua presença na atividade, para que no momento do registro automático a sua presença seja efetivada.

**8.8** Havendo qualquer empecilho “extraordinário” que impossibilite a liberação da declaração, certificados ou outros documentos relevantes ao Encontro, ele será analisado individualmente, em até 30 dias após o evento.

**8.9** Todas as declarações e certificados referentes ao V Encontro Virtual estarão disponíveis exclusivamente no portal do CONPEDI, na Área Restrita, até o dia 27 de junho de 2022.





# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

**8.10** Os resumos dos pôsteres submetidos, aprovados e apresentados durante o Encontro serão publicados como Anais de Evento no site do CONPEDI no prazo máximo de 13 de agosto de 2022.

**8.11** Os/As autores/as, ao submeterem seus pôsteres ao portal do CONPEDI, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito ao CONPEDI, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. O CONPEDI poderá publicar os pôsteres com menção aos respectivos autores/as e ao evento, seja no formato digital ou impresso, a seu critério.

## **9 DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS**

**9.1** Para exposição e apresentação de pôster, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser obrigatoriamente na modalidade “autor de pôster”.

**9.2** A inscrição no evento é individual, ou seja, cada autor/a e orientador/a que for participar do evento deverá realizar sua inscrição até o dia 11 de junho de 2022.

**9.3** Os/As autores/as que não forem participar do evento estarão dispensados do pagamento da inscrição.

**9.4** O CONPEDI não realizará devoluções de pagamentos de inscrições ou transferência destes valores para terceiros.

**9.5** Os/As autores/as de pôsteres e ouvintes poderão participar do evento mediante pagamento da taxa de inscrição na sua respectiva modalidade, ficando dispensados do pagamento da anuidade.

9.5.1 Somente autores/as de artigos deverão pagar a taxa de anuidade ao CONPEDI.

**9.6** Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Neste caso, receberão somente o certificado de participação, desde que realizados os devidos registros de frequência.

9.6.1 Os/As ouvintes receberão Certificado de Participação que somará carga horária de 2 horas para cada atividade que participarem, entre elas: painéis, oficinas e/ou palestra de abertura.

9.6.2 Os/As ouvintes terão acesso a todas as atividades do V Encontro Virtual do CONPEDI, salvo os Grupos de Trabalho de artigos e pôsteres.

**9.7** Mesmo na condição ouvinte, é obrigatório o preenchimento do cadastro no sistema do CONPEDI.



# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

**9.8** A taxa de inscrição deverá ser paga exclusivamente através do acesso ao *link* disponibilizado no portal do CONPEDI, na Área Restrita. Essa poderá ser quitada através das opções de cartão de crédito, débito online ou boleto bancário.

9.8.1 Não serão aceitos depósitos em conta e/ou transferências bancárias diretamente na conta da instituição.

9.8.2 A opção de pagamento via boleto será suspensa no dia 07 de junho com a finalidade de garantir a compensação do pagamento até a data de início do evento.

## **9.9 MODALIDADES DE INSCRIÇÃO:**

### **9.9.1 AUTOR DE ARTIGO**

Modalidade que permitirá a apresentação/publicação de artigo, apresentação de pôster e participação nos Painéis, Fóruns, Oficinas e Palestra de abertura. É permitida a participação somente no/s GTs/salas virtuais que contenha/m trabalho/s de autoria/orientação do/a participante.

**9.6.1.1** Período para as inscrições com desconto: de 23 de maio a 06 de junho de 2022 = **R\$280,00;**

**9.9.1.1** Período para inscrições sem desconto: de 07 a 11 de junho de 2022 = **R\$380,00.**

### **9.9.2 AUTOR DE PÔSTER**

Modalidade que permitirá apresentação/publicação de pôster e participação nos Painéis, Fóruns, Oficinas e Palestra de abertura. É permitida a participação somente no/s GTs/salas virtuais que contenha/m trabalho/s de autoria/orientação do/a participante.

**9.9.2.1** Período para as inscrições com desconto: de 23 de maio a 06 junho de 2022 = **R\$150,00;**

**9.9.2.2** Período para inscrições sem desconto: de 07 a 11 de junho de 2022 = **R\$280,00.**

### **9.9.3 OUVINTES**

Modalidade que permitirá participação nos Painéis, Fóruns, Oficinas e Palestra de abertura

**9.9.3.1** Período para as inscrições com desconto: de 23 de maio a 06 junho de 2022 = **R\$100,00;**

**9.9.3.2** Período para inscrições sem desconto: de 07 a 11 de junho de 2022 = **\$200,00.**

**9.10** Aos autores/as que, além de pôster, forem submeter artigos científicos, será necessária a sua associação ao CONPEDI e o pagamento da anuidade de 2022, bem como o pagamento da taxa de inscrição como "Autor de artigo". Nesses casos, o associado estará isento de pagamento pela inscrição do pôster.



# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

## 10 DAS ESPECIFICIDADES DO ENCONTRO VIRTUAL

**10.1** Caberá aos/às participantes a responsabilidade de assegurar as condições e condutas necessárias para participar de um evento transmitido ao vivo por conexão de internet, observando os seguintes aspectos:

**10.1.1** Estar integralmente e exclusivamente disponível para a atividade a qual se propõe, seja ela em uma sala de apresentação de pôsteres, Grupo de Trabalho de artigos, palestra, painel, oficina ou fórum;

**10.1.2** Dispor de equipamentos necessários (áudio e câmera) para participar das salas virtuais de apresentação;

**10.1.3** Dispor de conexão de internet de alta qualidade e estabilidade para garantir sua permanência sem interrupções;

**10.1.4** Para participar das salas virtuais de apresentação, deverá estar em um espaço físico adequado, respeitando as boas condutas no que diz respeito ao vestuário e silêncio no ambiente onde se encontra a fim de não ter interrupções durante as apresentações;

**10.1.5** Ler todas as orientações e informações sobre procedimentos, programação e detalhes técnicos contidos no site oficial do evento.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** Caso seja identificada antes durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os resumos submetidos serão excluídos, inclusive da exposição e apresentação. Nesse caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

**11.2** O CONPEDI não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de resumos, pagamentos de anuidades e inscrições.

**11.3** Não será concedido prazo para recurso acerca da decisão final da comissão avaliadora.



# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

**11.4** À Diretoria do CONPEDI reserva-se-á o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2022.

Abner da Silva Jaques  
**Presidente da FEPODI**

Prof. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini  
**Diretora Executiva**

Prof. Dr. Orides Mezzaroba  
**Presidente**



# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

## ANEXO I

### Cronograma

<b>CRONOGRAMA V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI 14, 15, 16, 17 E 18 DE JUNHO DE 2022</b>
<b>07 de março a 25 de abril de 2022 até às 23h59 min:</b> período para submissão de resumos e pôster.
<b>23 de maio 2022 até às 23h59 min:</b> divulgação dos resumos de pôsteres aprovados para apresentação nas salas virtuais do Encontro
<b>10 de maio de 2022:</b> último dia para confirmação de autoria dos autores/as indicados.
<b>23 de maio a 06 de junho de 2022:</b> primeira fase de inscrições com desconto
<b>07 a 11 de junho de 2022:</b> período para as inscrições sem desconto
<b>07 de junho de 2022:</b> Último dia para pagamento via boleto bancário
<b>14, 15, 16, 17 e 18 de junho de 2022:</b> V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI
<b>27 de junho de 2022 até às 23h59 min:</b> Prazo limite para disponibilização na área de restrita, no Portal do CONPEDI, das declarações e certificados
<b>13 de agosto de 2022 até às 23h59 min:</b> Prazo limite para disponibilização na área de restrita, no Portal do CONPEDI, da publicação dos Anais do Evento



# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

## ANEXO II

### Linhas de Pesquisa - Grupos de Trabalho

Acesso à justiça e solução de conflitos
Direito ambiental, sustentabilidade, biodireito e direitos dos animais
Direito constitucional e teoria do Estado
Direito e saúde
Direito eleitoral e político
Direito do trabalho e processo do trabalho
Direito internacional
Direito civil contemporâneo
Hermenêutica jurídica, filosofia, sociologia e história do direito
Gênero, sexualidade e direito
Direito tributário, financeiro e processo
Direito econômico, empresarial, digital, inovação e empreendedorismo
Direitos humanos e fundamentais
Direito penal, criminologia, política criminal e processo
Direito administrativo e gestão pública
Direitos sociais, seguridade e previdência social
Direito agrário e agroambiental
Direito de família e sucessões
Direito do consumidor
Pesquisa e educação jurídica
Direito, arte e literatura
Internet: Dinâmicas da segurança pública e internacional



# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

## ANEXO III

### Ementas das Linhas de Pesquisa

**ACESSO À JUSTIÇA E SOLUÇÃO DE CONFLITOS** - Refletir sobre os aspectos essenciais que influenciam em sua concretização: Multiplicidade de bloqueios ao acesso de diferentes naturezas. Compreensão do sistema como um sistema global e integrado de diferentes instâncias de solução de conflitos, que não se circunscrevem aos tribunais judiciais. Impacto de reformas setoriais das políticas públicas de Justiça na vertente de acesso. As ondas clássicas de acesso à justiça e novos panoramas de desenvolvimento. Diante do apresentado os trabalhos da linha de pesquisa “Acesso à Justiça” devem tratar dos elementos criados no universo jurídico em resposta aos problemas do acesso formal e material à justiça, abordando ideias e possibilidades para a efetividade deste direito fundamental. Promover debates e reflexões acerca da teoria e aplicação dos métodos complementares de solução de conflitos, especialmente os que são orientados pela busca por soluções dialogadas e não-impositivas e o fortalecimento da cultura voltada a paz social, tais como a mediação, a conciliação e a justiça restaurativa. Para tanto, seu foco serão trabalhos que versem sobre a teoria de referidos métodos, a legislação brasileira sobre o assunto e suas aplicações práticas, em contextos judiciais e extrajudiciais, fomentando as discussões acerca do tratamento adequado dos conflitos, acesso à justiça e efetivação de direitos. Refletir sobre: Instrumentos e ferramentas processuais, bem como a função processual, com vistas à efetividade da justiça. Normas fundamentais do processo. Jurisdição no Estado Democrático de Direito. Aspectos teóricos e práticos advindos do sistema implantado a partir do novo Código de Processo Civil. Microssistema de julgamento de casos repetitivos. Microssistema de precedentes vinculantes. Refletir sobre: Sistema de justiça e especificamente o poder judiciário, ambos como objeto de política pública e sujeitos de atuação política. O Poder Judiciário na contemporaneidade, sua função e legitimidade, bem como seu papel como instituição política estatal. Governança, transparência, legitimidade e função do Judiciário são centrais deste grupo. Democratização da justiça; morosidade processual; atuação, metas e relatórios do Conselho Nacional de Justiça. Gestão judicial.

**DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO** - Teoria Geral do Direito Econômico. Objeto, Fontes, Normas, e Regras do Direito Econômico. Economia Política e Direito Econômico. Constituição Econômica. Abuso do Poder Econômico. Intervenção Estatal no Domínio Econômico. Planejamento. Regulamentação e Regulação. Desenvolvimento e Antropologia Econômica. Institutos do Direito Econômico (produção, circulação, repartição e consumo). Políticas Econômicas e Governança Corporativa e Institucional. Política Econômica e Meio Ambiente. Soberania Econômica. Ciência e Tecnologia. Direito Econômico e Análise Econômica do Direito (custos de transação e assimetrias de informações, etc.) e o Capitalismo Humanista. Dicotomia entre a autonomia privada e a interferência do Estado Democrático de Direito na criação. Interpretação e aplicação: da Teoria Geral do Direito Empresarial; do Direito Societário; do Direito Cambial e da regulação dos valores mobiliários no Mercado Financeiro; do Direito Negocial na atuação empresarial; do Direito Falimentar e da Recuperação de Empresas: a crise econômico-financeira e os instrumentos jurídicos de reestruturação empresarial. Fusões e aquisições. Empresa em crise. A



# CONPEDI

**Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito**

corrupção e seus reflexos no Direito Empresarial (Compliance). Interfaces entre Direito, Inovação, Propriedade Intelectual e Concorrência. Sistema Internacional de tutela da Propriedade Intelectual: OMPI e OMC. Propriedade Industrial. Proteção dos ativos intangíveis da empresa. Inovação e desenvolvimento tecnológico. Direito Autoral. Liberdade de expressão, direito de livre acesso à informação, à cultura e ao conhecimento. Direito de Autor e multimídia. Direito de Autor e compartilhamento de arquivos em Rede. Função social da propriedade intelectual. Os desafios do direito da propriedade intelectual face a Revolução da Tecnologia da informação e a busca do equilíbrio entre interesses públicos e privados. Propõe-se, ainda a interface entre as temáticas das novas tecnologias e da inovação sob o olhar do direito. Direito da informática. Informática jurídica. Internet e redes sociais. Sociedade informacional. Democracia e Tecnologia. Mundo do Trabalho na Sociedade Informacional. Governo Eletrônico. Governança. Segurança da Informação. Crimes de Informática. Inteligência artificial e sistemas especialistas legais.

**DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS** - Refletir sobre: A proteção de bens e direitos socioambientais em sociedades sustentáveis para os presentes e as futuras gerações por meio do Direito, concebido como um importante instrumento de regulação social. O direito socioambiental baseia-se em um novo paradigma de desenvolvimento e democracia capaz não apenas de promover a sustentabilidade ambiental, mas também a sustentabilidade social, contribuindo para a redução da pobreza e das desigualdades ao promover valores como equidade e justiça social, bem como a superação dos limites do sistema jurídico proprietário e individualista. Os bens socioambientais são aqueles que adquirem essencialidade para a manutenção da vida em todas as suas formas (biodiversidade) e de todas as culturas humanas (sociodiversidade), tais como os direitos de coletividades (povos, culturas, minorias, grupos sociais) por vezes não valoráveis economicamente e não passíveis de apropriação individual, mas essenciais à preservação e à manutenção da vida (meio ambiente sadio, patrimônio cultural, conhecimentos tradicionais, entre outros). Bioética, biodireito e biossegurança. Direitos humanos e bioética. Conceito de vida: fundamentos legais e biológicos. Estudo crítico reflexivo dos direitos humanos fundamentais à vida e à saúde e suas repercussões sócio-jurídicas. Aspectos legais da Bioética. O paciente face à bioética e ao biodireito: Direitos e vulnerabilidade. Direito à imagem. Implantes e transplantes. Tanatologia, Eutanásia e Pena de Morte. Transexualismo. Comércio de tecidos e órgãos humanos. Engenharia Genética e o Direito. Clonagem de seres vivos. Venda de óvulos e doação temporária do útero. Reprodução assistida: Inseminação e fertilização artificial. Doação voluntária e compulsória de órgãos. Responsabilidade ética e legal dos profissionais da saúde e do Direito. Aspectos jurídicos e biológicos do planejamento familiar e limitação da natalidade. Limites éticos e jurídicos da intervenção em seres humanos. Direito dos animais. Novas formas de compreensão e proteção jurídica dos animais.

**DIREITO E SAÚDE** - Refletirá sobre: Histórico, conceito e evolução social e jurídica da saúde e suas respectivas políticas de garantia e efetivação, bem como seus atinentes métodos de análise no contexto do debate sobre o Estado contemporâneo e suas transformações recentes. A saúde e as políticas públicas em tempos de globalização, a partir de inter-relações entre Estado, sociedade civil e setor privado. A legislação após 1988, apontando a saúde como direito de todos e dever do Estado,





# CONPEDI

**Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito**

em um cenário de elementos e mecanismos de promoção e efetivação da dignidade e da cidadania. O direito à saúde a partir de um estudo sistemático e reflexivo das regras e princípios que compõe tal direito. A saúde e suas intercorrências enquanto direito humano, fundamental e social, na ótica do direito público e do direito privado. O Direito como um instrumento para o desempenho legítimo, eficaz e oportuno na defesa do direito à saúde, em consonância com as diversas interlocuções estabelecidas entre saúde e esferas jurídicas e sociais, na perspectiva da judicialização e da relação com diferentes áreas do conhecimento e da sociedade.

**DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS** - Histórico dos Direitos Humanos e suas Dimensões. Processo de Internacionalização dos Direitos Humanos. Tratados e Convenções Internacionais. Sistema Global e Sistemas Regionais de Proteção aos Direitos Humanos. Sistema Interamericano: processo e jurisdição. A Dignidade Humana e os Direitos Humanos como processo. Universalismo e o Interculturalismo dos Direitos Humanos. Direitos Humanos e Constituição. Eficácia e Violação dos Direitos Humanos Instrumentos Judiciais e Não Judiciais de Defesa dos Direitos Humanos. Controle de Convencionalidade. Os mecanismos de proteção e defesa de direitos e garantias fundamentais, notadamente as elencadas na Constituição da República de 1988. Discutir sobre as garantias de o cidadão exigir dos agentes públicos a proteção de seus direitos. Analisar o reconhecimento/existência de meios processuais adequados para garantir a defesa de direitos. Visa, ainda, refletir sobre as disposições declaratórias de poder sobre determinados bens e pessoas; princípios e normas que declaram a existência de direitos e interesses; o poder de realizar algo previsto por princípios ou pelo ordenamento jurídico; as distinções teóricas e conceituais entre direitos e garantias fundamentais; globalização, direitos e garantias fundamentais. O Direito Privado na Constituição.

**DIREITO CONSTITUCIONAL E TEORIA DO ESTADO** - Investigar as diferentes matrizes de pensamento constitucional, e em especial refletir sobre os seguintes temas: Teoria da Constituição: conceitos, funções, história, tipos e evolução das Constituições. Teoria do Poder Constituinte. Princípios e normas constitucionais. Teoria dos Princípios. Filtragem Constitucional. Hermenêutica Constitucional. Mutação Constitucional. Refletir sobre a Filosofia Política, Teoria Constitucional e Democracia; Instituições Jurídicas, Separação de Poderes e Processo Constitucional; História Constitucional e Historiografia. O significado do constitucionalismo democrático em uma sociedade complexa e plural; como se pensar e realizar a igualdade em um contexto de distintas concepções de bem e, portanto, debater concepções de justiça. Quais são e como funcionam os instrumentos jurídicos para a defesa de direitos constitucionais; quais são os efeitos sistêmicos das decisões tomadas pelas diversas instituições no contexto social diante dos dilemas das democracias; ou mesmo como canalizar as instituições para a promoção de mecanismos de inclusão social e construção da cidadania.

**DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO** - Refletir sobre: Sociedade de Riscos e Direito Penal e Processual Penal: tensos equilíbrios entre o Direito Penal Liberal e o Direito Penal Moderno; âmbitos de tutela nacionais e internacionais; estudos de casos; Princípios constitucionais do direito, do processo e da execução penal. Situações de Emergência e Estado Penal de Exceção: limites e possibilidades; estudos de casos; Condições e Possibilidades dos Bens Jurídicos Penais Coletivos e Difusos:



# CONPEDI

**Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito**

fundamentos constitucionais e infraconstitucionais; aspectos de suas proteções; instrumentos e mecanismos dogmáticos; comportamento da casuística; estudos de casos; Legitimidade política e jurídica dos delitos de perigo abstrato e sua eficácia preventiva: estudos de casos; Imputação Objetiva e Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica: aspectos positivos e negativos; comportamento da casuística; estudos de casos. Fundamentos constitucionais do poder punitivo. Princípios constitucionais do direito e do processo penal. Teoria constitucional do processo e da persecução penal. Execução da pena. O preso: direitos e deveres. Refletir sobre: Criminologia e ciências penais: conexões entre epistemologia e demandas por ordem. Análises do poder punitivo, das relações de poder e da constituição do Estado. Criminologias tradicionais e criminologias críticas. As ideologias penais. Seletividade penal. Estudos criminais: modelos biológicos, sociológicos e psicológicos. O controle da violência e a violência do controle. Políticas criminais. Políticas penitenciárias. Novos modos e técnicas de monitoramento do infrator. Políticas públicas de segurança. Sistema penal e cidadania. Direito Penal e Direitos Humanos. Abolicionismo, descriminalização e redução de penas. Criminologia e psiquiatria. Direito Penal do Inimigo e seus críticos. Legitimidade do direito de punir. Prevenção de delinquência.

**DIREITO ELEITORAL E POLÍTICO** - Debater a relação entre Direito e democracia, e em especial refletir sobre os temas: Tradição liberal e tradição democrática. Teorias empíricas da democracia. A política como procedimento. A política como mercado. O problema da ação política coletiva. Pluralismo político. Democratização. Regime político democrático. Democracia substancial e democracia formal. Democracia e fins do Estado. Reforma política. Democracia e cidadania. Sistemas políticos. Partidos políticos. Sistemas eleitorais. Democracia e participação política. Participação política e cultura cívica. Novos formatos de participação política.

**DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA** - Refletir sobre os temas clássicos relacionados ao estudo destas temáticas sob abordagem crítica e reconstrutiva, que tenham por escopo revisar e problematizar as bases e teóricas e dogmáticas destes campos do saber jurídico e social, tais como: Princípios da Administração Pública. Ato e processo administrativo. Organização Administrativa. Agentes Públicos. Contratação pública. Serviços públicos. Bens públicos. Interferência do estado na propriedade privada. Patrimônio e domínio público. Improbidade, moralidade administrativa e corrupção. Discricionariedade. Controle da Administração Pública. Administração Pública e Globalização. Gestão pública, urbanismo, entre outros.

**DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO** - Refletir sobre: Principais elementos que afetam o Direito Individual do trabalho na relação de trabalho e na relação de emprego; capitalismo, reestruturação produtiva, globalização, novas tecnologias, crise do Estado de Bem-Estar Social e reflexos no mundo do trabalho; Flexibilização, terceirização, precarização. Combate à discriminação, à exploração, ao trabalho escravo, tutela trabalhista das minorias, crise do direito do trabalho, o Direito à saúde e segurança no meio ambiente do trabalho, proteção legal do meio ambiente do trabalho e prevenção dos riscos, assédio moral nas relações de trabalho, inspeção do trabalho, acidentes do trabalho, responsabilidade e reparação dos danos causados à saúde do trabalhador e ao meio ambiente do trabalho. Refletir sobre: Implementação dos direitos fundamentais nas relações sociais, do trabalho e empresariais. Efetividade e Colisão de direitos fundamentais nas relações sociais, empresariais e do trabalho. Novos direitos fundamentais sociais,



# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

do trabalho e empresariais. Constitucionalização e judicialização das relações sociais. O aparente paradoxo: a constitucionalização do direito empresarial. As etapas do constitucionalismo e a evolução contemporânea do direito civil/empresarial – constitucional. Normas e princípios constitucionais, relacionados ao direito empresarial constitucional. O papel do negócio jurídico na atualidade: uma visão de futuro – a influência da Constituição Federal no direito empresarial. Direitos humanos do trabalhador. Direito internacional dos direitos humanos do trabalhador e o direito brasileiro. O sistema internacional de proteção aos direitos humanos do trabalhador. Normas internacionais de proteção aos direitos humanos do trabalhador. Constitucionalismo Social. Constitucionalização do direito do trabalho. Processo na esfera trabalhista.

**DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL** - Refletir sobre: Aspectos teóricos e conceituais dos direitos sociais. Os direitos sociais na Constituição da República de 1988. Intervenção do estado na ordem social. Direitos sociais como garantia de condições materiais mínimas dos indivíduos para o pleno gozo dos seus Direitos. Discussão dos conteúdos e forma de exercício de direitos sociais, tais como educação, saúde, alimentação, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados entre outros. Prestações socioestatais que possibilitam melhores condições de vida aos vulneráveis e direitos que tendem a realizar a equalização de situações sociais desiguais. Seguridade Social enquanto conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Incidência dos impactos que as transformações laborais econômicas e financeiras sobre a Seguridade social e os desafios postos por esta realidade complexa.

**DIREITO INTERNACIONAL** - Refletir sobre: Direito Internacional Público. Direito Internacional Privado. Direito Internacional do Comércio e Blocos Econômicos. Relações Internacionais e Direito. Aspectos Transnacionais e Transnormativos do Direito. Teoria do Direito Internacional. Cooperação Jurídica Internacional. América Latina entre a cooperação e a integração. Direito dos Tratados; aspectos da negociação e contração internacionais. Direito Internacional Processual. O Direito Internacional entre a fragmentação e o pluralismo jurídico. Tribunais Internacionais e sua jurisdição. Sujeitos e novos atores do Direito Internacional. Aspectos sobre os princípios e fontes do Direito Internacional em suas mais variadas ramificações. Direito Internacional do Meio Ambiente. Direito Penal Internacional e sua construção jurisprudencial. Direito comunitário e da integração do Mercosul. Análise jurisprudencial dos tribunais superiores em matéria de Direito Internacional.

**DIREITO AGRÁRIO E AGROAMBIENTAL** - Refletir sobre: Propriedade: base filosófica e legislação atual. Espacialidade, subjetividade e territorialidade modernas – configuração, relação e transformação. Direitos agrário e ambiental – nova epistemologia. Princípios constitucionais agrários. Tutela jurídica do ecoturismo no direito ambiental brasileiro. Agropecuária sustentável em face do direito ambiental brasileiro. As atividades agrárias como objeto do Direito Agrário. O imóvel rural e sua classificação. A função social do imóvel rural. A reforma agrária e os procedimentos expropriatórios. Latifúndio, criminalidade rural e consequências urbanas. Desenvolvimento e



# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

criminalidade agroambiental. Narcotráfico e a questão agrária. Criminalidade agroambiental e o contexto internacional.

**DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO** - Refletir sobre: Teoria Geral do Direito Civil. Parte Geral do Código Civil. Direito das obrigações. Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie. Responsabilidade Civil. Direitos Reais. Direito Empresarial e o Código Civil. Novos Direitos e Direito Civil. Direito Autoral. Direito Civil e Direito Comparado. Direito Civil em Perspectiva Histórica. Codificação e Sistema. Refletir sobre: Constitucionalização do Direito Civil: conceitos, espécies e críticas à concepção. Estatuto epistemológico do Direito Civil e aplicação de princípios constitucionais. O Direito Civil na Constituição.

**DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES** - Refletir sobre: Famílias: autonomia privada e interferência estatal. Do Direito Pessoal: o núcleo intangível das famílias. Mediação, conciliação e demais instrumentos para a solução dos conflitos familiares. Do Direito Patrimonial: alimentos, regimes de bens, direito intertemporal, planejamento empresarial, familiar e sucessório. Tutela e Curatela. Sucessão legítima e Sucessão testamentária.

**HERMENÊUTICA JURÍDICA, FILOSOFIA, SOCIOLOGIA E HISTÓRIA DO DIREITO** - Refletir sobre o caráter hermenêutico dos saberes jurídicos, em especial explorando os temas: Direito e hermenêutica. História da Hermenêutica. Hermenêutica filosófica, hermenêutica jurídica e hermenêutica constitucional. Interpretação e aplicação do Direito. Parâmetros atuais do debate hermenêutico. Tendências hermenêuticas e jurisprudência dos tribunais. Refletir sobre: Panorama histórico da filosofia do direito. Humanismo jurídico. Juspositivismo e jusnaturalismo. Direito e justiça. Direito e ideologia. Direito e fraternidade. Direito e linguagem. O direito e suas principais correntes com seus expoentes e direcionamentos para o pensamento jurídico contemporâneo. Hermenêutica e os sentidos das normas jurídicas. Visão crítica do Direito. Conhecimento extralógico do direito. Filosofia do direito aplicada aos diversos ramos do direito. A Filosofia do direito no Brasil. A função promocional do direito. Estudo das dimensões éticas e políticas do direito. Tendências filosóficas atuais em filosofia do direito. Refletir e constituir um espaço de discussão voltado a observação e a reflexão sobre as representações sociais dos institutos jurídicos inseridas nas diversas culturas jurídicas e seus possíveis contrastes, dando-se ênfase a perspectiva que produz um olhar para o direito como um fato social. Do ponto de vista metodológico, serão privilegiados tanto os trabalhos de pesquisa que tenham como base de dados a observação empírica, produto de trabalho de pesquisa de campo, qualitativo ou quantitativo, assim como aqueles que explorem as representações sociais de institutos jurídicos estrangeiros em sistemas jurídicos diversos. Haverá ainda, espaço para aqueles que pretendam fazer uma reflexão teórica sobre a construção social do direito. Tal proposta se justifica tendo em vista a exigência de pesquisa empírica no campo do direito brasileiro para que esta se enquadre às características exigidas pelos padrões acadêmicos atuais. Compreender o Direito como construção histórica, e em especial refletir sobre os seguintes temas: Culturas jurídicas na história. Direito, sociedade e Estado na história da cultura ocidental, da Antiguidade à contemporaneidade. Direito, história e memória. A construção do pensamento



# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

jurídico no Brasil colônia, império e república. História constitucional brasileira. História do Estado e da cidadania.

**GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO** - Refletir sobre as questões de gênero e sexualidade, eis que centrais nas ciências sociais, sociais aplicadas e humanas. Embora ainda recentes no campo do direito, estes estudos apresentam elementos, métodos e abordagens capazes de transpor os desafios da epistemologia tradicional problematizando desde os marcos legais e jurisprudenciais, passando pela crítica e revisão do conhecimento sobre o direito com ênfase em gênero e sexualidade. Neste sentido, este GT pretende investigar: as temáticas sobre gêneros, sexualidades e direito em diálogo com raça, classe e etnia; teorias e epistemologias feministas; identidades de gênero, teorias pós-identitárias e decoloniais; diferenças, diversidades e teorias de justiça; gêneros, sexualidades e relações de trabalho; violências e criminalização; movimentos sociais feministas e LGBT; representações e discursos; transexualidades, saúde e direito; gêneros, sexualidades e direito de família; corpo, nome e direitos da personalidade.

**PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA** - Refletir sobre: Educação Jurídica no Brasil e seus paradigmas de conhecimento. História do Ensino do Direito. As relações entre ensino, pesquisa e extensão nos cursos jurídicos. Multi, Inter e Transdisciplinaridade. Função Social da Educação Jurídica. Projeto Pedagógico dos Cursos de Direito. Diretrizes Curriculares: disciplinas, atividades complementares, núcleo de prática jurídica e trabalho de conclusão de curso. Perfil do egresso. Críticas contemporâneas à Educação Jurídica brasileira. Corpo Docente e Formação Docente. Corpo Discente. Pedagogia, Didática e Metodologia na Educação Jurídica. Desafios à Educação Jurídica no século XXI. Ensino, educação e aprendizagem nos cursos jurídicos: competências e habilidades. Estudos de casos e aplicação de metodologias inovadoras no ensino jurídico. Finalidades e objetivos da educação jurídica. Interfaces entre Educação e Direito. A teoria do conhecimento e métodos aplicados na pesquisa do Direito. Diferentes modos de conhecer e de construir conhecimentos. Intuição, experiência e racionalidade. Multiversidade e pluriversidade dos processos de conhecimento. Objetos do conhecimento e os conhecimentos como objetos. Sujeitos dos conhecimentos e dos processos do conhecer. Titularidades coletiva e individual. Relações e usos dos conhecimentos. Modernidade, colonialidade e descolonialidade. A proteção jurídica do conhecimento. Direitos Culturais. Justiça cognitiva. As diferentes abordagens metodológicas aplicadas à pesquisa nas ciências sociais aplicadas e na ciência jurídica. Epistemologia e direito. Obstáculos epistemológicos a construção de uma ciência jurídica. Peculiaridades da pesquisa jurídica. Pesquisa empírica em direito e as ciências afins. A pesquisa jurídica no Brasil nos cursos de graduação e pós-graduação. Modos de ser, fazer, viver e conhecer, como bens jurídicos.

**DIREITO TRIBUTÁRIO, FINANCEIRO E PROCESSO** - Refletir sobre: Atividade financeira do Estado. Princípios da Tributação. Tributação e isonomia: a questão da capacidade contributiva. Tributação e cidadania. O sistema tributário nacional. As tensões nas relações entre o fisco e os contribuintes. O Contencioso Administrativo Tributário. As renúncias tributárias e a LRF. Responsabilidade tributária e a execução fiscal. A evasão e o planejamento tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. As Imunidades Tributárias. Atividade financeira do Estado. Concepções e objeto do



# CONPEDI

**Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito**

Direito Financeiro. Despesa pública. Receita pública. Patrimônio público e as receitas originárias. Execução de orçamento. Crédito e Dívida pública. Outros temas de Direito e finanças públicas não elencados e que tenham pertinência temática com os assuntos anteriormente tratados. O papel da Justiça Distributiva e da tributação. Processo tributário.

**DIREITO DO CONSUMIDOR** - Refletir sobre: Política Nacional e Internacional das Relações de Consumo. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. Práticas comerciais. Proteção contratual. Tutela administrativa do Consumidor. Tutela penal do consumidor. Aspectos processuais da defesa do consumidor. Participação do cidadão e do consumidor nas relações de consumo. Demandas Sociais no Mercado de Consumo. Adaptação da Legislação de Consumo Vigente às novas Configurações do Mercado. Comércio Eletrônico, Superendividamento e outras peculiaridades dos Contratos de Consumo no Século XXI. Direito do Consumidor dentro das novas perspectivas do Direito Privado: teorias, conceitos, natureza jurídica e aspectos contratuais das relações de consumo. Análise dos aspectos históricos, doutrinários e jurisprudenciais que envolvem o Direito do Consumidor no Brasil e no mundo. Apreciação da questão contratual, da responsabilidade civil, da proteção da privacidade no espaço virtual e dos instrumentos para a defesa do consumidor em juízo.

**DIREITO, ARTE E LITERATURA** - Refletir sobre a relação entre Direito e Arte, e em especial explorar os seguintes temas: Conhecimento jurídico e interdisciplinaridade. Narrativas literárias, narrativas artísticas e o Direito. Representações da justiça nas artes e na literatura. Direito e cinema. Direito e literatura. Direito e artes plásticas.

**INTERNET: DINÂMICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E INTERNACIONAL** - Com o aumento da sociabilidade contemporânea ocorrendo dentro do espaço cibernético, em especial na Internet, esse grupo de trabalho tem por intuito debater a violência, segurança pública e a segurança internacional na sociedade contemporânea dentro dessa esfera digital. Para isso os temas abordados serão: Segurança Pública e seu delineamento constitucional e infraconstitucional. Segurança internacional e sua relação com o Estado Nacional e a política internacional contemporânea. Estratégias estatais de enfrentamento da prática de crimes virtuais, observando as limitações jurídico-constitucionais de sua aplicação e as dimensões dos acordos e limites internacionais. A segurança internacional, ameaças complexas cibernéticas e suas consequências para os Direitos Humanos. Novas tecnologias e segurança pública e segurança internacional. Ciência de dados, inteligência artificial, análise integrada e aprendizado de máquina aplicados a soluções tecnológicas de segurança pública. Guerra Cibernética. Mídias Sociais, fake News e a proteção da Democracia. Serviços de monitoração eletrônica e seu impacto econômico e social ao nível do Estado e da Sociedade Internacional. Integração de bancos de dados em segurança pública. Análise econômica e econometria de políticas de segurança pública e da segurança internacional. Debate da Segurança Pública e Segurança internacional na sua dimensão Interseccional dentro da internet: gênero, raça, classe e demais marcadores sociais.



# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

## ANEXO IV

### **Conteúdo a ser desenvolvido no pôster (Material a ser exposto durante o evento)**

#### TÍTULO DO TRABALHO

AUTORES

INSTITUIÇÃO

LOCAL

LINHA DE PESQUISA

FONTES FINANCIADORAS

**INTRODUÇÃO:** Deverá conter uma contextualização acerca do tema de pesquisa visando introduzir o conteúdo a ser abordado.

(Este conteúdo deverá ser o mesmo submetido no sistema do Conpedi)

**PROBLEMA DE PESQUISA:** Caracterizar o objeto de discussão, a questão não respondida a ser investigada. Introduz à justificativa ao objetivo do trabalho.

(Este conteúdo deverá ser o mesmo submetido no sistema do Conpedi)

**OBJETIVO:** Responder à que se propõe o trabalho em questão.

(Este conteúdo deverá ser o mesmo submetido no sistema do Conpedi)

**MÉTODO:** Quais são as estratégias e metodologias a serem adotadas para alcançar tais objetivos.

(Este conteúdo deverá ser o mesmo submetido no sistema do Conpedi)

**RESULTADOS ALCANÇADOS:** Apresentar a contribuição da pesquisa, com resultados frente aos objetivos dela.

(Este conteúdo deverá ser o mesmo submetido no sistema do Conpedi)

**REFERÊNCIAS:** Listar as referências citadas no texto de acordo com as normas da ABNT NBR 6023/2018.

(Este conteúdo deverá ser o mesmo submetido no sistema do Conpedi)



# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

## ANEXO V

### Conteúdo a ser submetido no sistema do CONPEDI

Eixo temático

Aqui você deverá selecionar a sua linha de pesquisa

Título

Aqui você deverá inserir apenas o título do seu trabalho

título

Resumo

Aqui você deverá inserir apenas o resumo do seu trabalho, sem nenhuma identificação dos autores ou instituições envolvidas. Este conteúdo deverá ser o mesmo do seu trabalho impresso e apresentado durante o evento. Exemplo a ser seguido: \_\_\_\_\_ →

INTRODUÇÃO: xxxxxxxxxxxxxxxx  
PROBLEMA DE PESQUISA: xxxxxxxxx  
OBJETIVO: xxxxxxxxxxxxxxxx  
MÉTODO: xxxxxxxxxxxxxxxx  
RESULTADOS ALCANÇADOS: xxxxxxxx

Palavras-chave (separe-as por ponto-e-vírgula: ; )

Inserir aqui as palavras-chave do seu trabalho, separadas por ponto-e-vírgula.

palavras-chave

Referências

Inserir somente neste espaço as referências do seu trabalho, seguindo as normas da ABNT NBR 6023/2018.

bibliografia

Continuar